



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

Projeto de Lei nº 17 /2021

Autoria: Vereador Pastor Ailton Pedro da Costa

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, Aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Itumbiarensense” ao senhor ADMAH ASSIS PIMENTEL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ailton Pedro da Costa

AILTON PEDRO DA COSTA

Vereador

Pr. Ailton Pedro da Costa
Vereador - Itumbiara - GO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente. Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadoras.

A proposição do presente Projeto de Lei que apresento à apreciação desta Augusta e Respeitosa Casa Legislativa, visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Doutor Admah Assis Pimentel a Comunidade Itumbiarenses, sobretudo no campo da segurança pública, em que atuou de forma ética e humana como Delegado de Polícia Civil (aposentado), e na advocacia (sendo sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, uma das primeiras da nossa cidade).

Admah Assis Pimentel, brasileiro, casado, Delegado de Polícia de Classe Especial (aposentado), Advogado OAB-GO 2014), natural de Itacajá - Tocantins, nascido em 07 de julho de 1941, filho de Antônio Pimentel e Aldenora de Assis Pimentel, Registro Geral: 56352 SSP/GO, CPF: 036.874.811-15, residente e domiciliado a Rua José Flávio Soares, número 135, Setor Village Beira Rio em Itumbiara - Goiás.

Conhecidas as qualificações pessoais do referido, é fundamental apresentar o mérito pelo qual se almeja tamanha honraria para este cidadão, Admah Assis Pimentel tomou posse como Delegado de Polícia Civil na Cidade de Goiânia-Goiás em 16 de janeiro de 1974, tendo atuado por 04 anos na cidade de Anápolis.

Em agosto de 1978, Admah Assis Pimentel assume as atribuições como Delegado Regional de Polícia na Cidade de Itumbiara - Goiás, tendo como características marcantes de sua vida profissional, a urbanidade, a lealdade, a ética, a cordialidade, e acima de tudo, a humanidade no tratamento para com as pessoas, tudo sem deixar de arcar com o reto cumprimento do dever legal.

Após sua brilhante jornada como delegado, o homenageado aposentou-se no ano de 1994, e desde então exerce ativamente a advocacia, persistindo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

na sua luta em prol da justiça e da defesa dos cidadãos itumbiarense.

À par disso, espero obter o apoio dos nobres Senhores e Senhoras desta casa de Lei, para a aprovação deste projeto de Lei que concederá, por mérito próprio, o Título de Cidadão Itumbiarense ao Homenageado.

Espero poder contar com o apoio de todos os pares Edis nesta nobre causa.

Ailton Pedro da Costa

AILTON PEDRO DA COSTA
Vereador

Pr. Ailton Pedro da Costa
Vereador - Itumbiara - GO